**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/2019**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Professor “Odirlei Paulino dos Santos”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Professor  **“Odirlei Paulino dos Santos”**, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 20 de agosto de 2019**

**-------------------------------**

**Iara Lula Bernardi**

**Vereadora**

**Justificativa:**

Odirlei Paulino dos Santos, paranaense, nascido em Santo Antônio da Platina, porém, registrado em Conselheiro Mairinck, no mesmo estado.

Filho de agricultores, trabalhadores da terra. Cresceu em fazenda de plantação de café e lavouras de milho, feijão e arroz à sombra de mulheres fortes, batalhadoras e resilientes que não temiam vacas bravas ou cobras venenosas no exercício do cultivo das roças.

Após perdas consideráveis na agricultura no ano de 1986, a família de Odirlei, em busca de melhores condições de vida, mudou-se para o Estado de São Paulo e se estabeleceu numa fazenda, no município de Araçoiaba da Serra, onde seu pai trabalhava na manutenção da propriedade e sua mãe como empregada doméstica, na sede da Fazenda.

Nesse ano teve que interromper os estudos, pois não havia vaga nas escolas próximas. Permaneceu nessa fazenda até o fim do ano de 1987 e família mudou para Sorocaba onde cresceu, estudou e construiu uma maravilhosa história de vida .

Esta cidade tem sido palco de muitas aventuras e também desventuras há mais 32 anos (uma vida!!!). Odirlei não consegue falar que não é daqui, pois foi aqui que cresceu, estudou e luta incansavelmente como educador e cidadão na construção uma cidade melhor.

Odirlei Paulino dos Santos é Graduado em Pedagogia pela Universidade de Sorocaba (UNISO) em 2004.

Atuou como PEB I na Rede Municipal de Ensino de Sorocaba de 2002 a 2007 e dede 2008 ocupa o cargo de diretor de escola também na Rede supracitada.

Ingressou no Programa de Mestrado da Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR - campus Sorocaba) em 2012. Realizou a defesa da dissertação "O ensino de arte: entrelugares da estética à (re)significação do trabalho docente" em março do ano de 2014.

Especialista em Arte-Educação pela FE-USP. Apresentando a monografia "As (im)possibilidades de (i)mobilidade do corpo no contexto da Matriz Curricular de Arte", em agosto de 2014, onde discutiu-se a pertinência do tema corporeidade de crianças de primeiro ano, no âmbito do documento oficial Matriz Curricular (fascículo) de Arte de uma cidade do interior de São Paulo.

É membro do GIAPE Grupo de Pesquisa sobre Infância, Arte, Práticas Educativas e Psicossociais.

Enfim, como diria Cecília Meireles em seu poema "despedida":

(...)

Meu caminho é sem marcos nem paisagens.

E como o conheces? - me perguntarão.

- Por não ter palavras, por não ter imagens.

Nenhum inimigo e nenhum irmão.

Que procuras? - Tudo. Que desejas? - Nada.

Viajo sozinha com o meu coração.

Não ando perdida, mas desencontrada.

Levo o meu rumo na minha mão.

**S/S., 20 de agosto de 2019**

**-----------------------------**

**Iara Lula Bernardi**

**Vereadora**